



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000113

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/12000113

Número / Ano	000113/2026
Data / Horário	12/02/2026 - 11:54:51
Assunto	Portaria nº 02/2026 que; Declara ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 02 de 12 de fevereiro de 2026.

Declara ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Francielly Morais Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando o Decreto Municipal n.º 13/2026 de 11 de fevereiro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Poder Legislativo Municipal como ponto facultativo, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único – O Ponto Facultativo se estenderá por todo o expediente usual de trabalho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 12 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.

Bom Jesus da Penha 12/02/2026

FRANCIELLY MORAIS
PIRES:0514917609
17609

Assinado de forma digital por
FRANCIELLY MORAIS
PIRES:05149117609
Dados: 2026.02.12
11:18:11 -03'00'

Francielly Morais Pires

Presidente da Câmara Municipal